

# RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CUMPRIMENTO DE OBJETO

Relatório elaborado como instrumento de acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela Entidade Privada Sem Fins Lucrativos - Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG, em cumprimento ao objeto do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 LIBRAS - SEDUC e SCR MG.**

Ano 2018.

**Parcela 05/2018 - (08/15)**

Contagem, 10 de outubro de 2018.

## SUMÁRIO

I - EXECUÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 .....	3
II - METAS .....	5
III - Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto:.....	6
IV - MEIOS DE VERIFICAÇÃO.....	11
V - AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS .....	12
VI - MONTADE DE RECURSOS APLICADOS.....	12
VII - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS .....	12
VIII - AUTENTICAÇÃO.....	13
ANEXO I - MANUAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS - INTÉRPRETES	
ANEXO II - MANUAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS - INSTRUTORES	
ANEXO III - OFÍCIOS E E-MAILS DE SOLICITAÇÕES	
ANEXO IV - FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
ANEXO V - VISITAS TÉCNICAS	

# RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO



## I - EXECUÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017

Constitui objeto:

O presente Termo de Colaboração tem como objeto repasse de recursos financeiros à SOCIEDADE CULTURAL E RELIGIOSA DE MINAS GERAIS - SCR MG para prestação de serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem, nas salas de aula no turno da matrícula do estudante (manhã, tarde ou noite) e no contraturno da matrícula (manhã e tarde) para aqueles matriculados no Atendimento Educacional Especializado, nas Salas de Recursos Multifuncionais, no ano letivo de 2017 e 2018. A prestação dos serviços ocorrerá durante o período letivo de 2017 e 2018 na Rede Municipal de Ensino de Contagem, previsto no calendário escolar da unidade e informado pela unidade contratante antes do início dos serviços.

Para atingir o objeto pactuado, responsabilizamo-nos por cumprir o Plano de Trabalho aprovado que contemplou as seguintes ações:

### Planilha I - AÇÕES REALIZADAS

META	AÇÃO	INDICADOR		Início	Término (Período da Prestação de Contas)	RESPONSÁVEL	RESULTADO
		Und.	Qtd.				
1	Contratar Intérpretes/instrutores	Eficácia	46	10/09/2018	10/10/2018	SCR MG	ALCANÇADO COM SUCESSO
2	Monitorar, controlar e avaliar o atendimento técnico	Eficácia	100%	10/09/2018	10/10/2018	SCR MG e Coordenação/ Direção Escolar	ALCANÇADO COM SUCESSO
3	Atender todas as escolas	Eficácia	100%	10/09/2018	10/10/2018	SCR MG	ALCANÇADO COM SUCESSO



# RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO



4	Interlocução com escolas e SCR MG	Eficácia	100%	10/09/2018	10/10/2018	Inclusão SEDUC	ALCANÇADO COM SUCESSO
5	Capacitar intérpretes/instrutores	Eficácia	1	10/09/2018	10/10/2018	SCR MG e Inclusão SEDUC	(Previsão OUT/18)
6	Supervisionar/registrar/relatar as atividades.	Eficiência	100%	10/09/2018	10/10/2018	SCR MG	ALCANÇADO COM SUCESSO
7	Garantir atendimento de qualidade	Eficiência	100%	10/09/2018	10/10/2018	SCR MG	ALCANÇADO COM SUCESSO
8	Aquisições de materiais/equipamentos /serviços	Eficiência	100%	10/09/2018	10/10/2018	SCR MG	ALCANÇADO COM SUCESSO
9	Apresentar a Prestação de Contas em conformidade com a Lei.	Eficácia	100%	10/09/2018	10/10/2018	SCR MG	ALCANÇADO COM SUCESSO

Comprovamos o alcance dos objetivos pactuados, através de documentos conforme os anexos que compõe este relatório.

# RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO



## II – METAS

Metas 100% alcançada com sucesso:

Qtd	Meta	Quantidade	Prazo conforme período de Prestação de Contas
1	Contratar intérpretes/instrutores de Libras para atendimento aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Contagem e no Atendimento Especializado (AEE), que apresentam deficiência auditiva e surdos garantindo a tradução/ensino. (A quantidade de profissionais pode variar tendo em vista a demanda de matrículas e a solicitação do Departamento de Inclusão da SEDUC sendo o máximo previsto de 53 profissionais intérpretes/instrutores dentro do cronograma financeiro), sendo considerado cumprimento de meta todas as solicitações encaminhadas pelo Departamento de Inclusão da SEDUC e acatadas/atendidas pela SCR MG até o máximo estabelecido no Plano de Trabalho.	46	10/09/2018 A 10/10/2018
2	Realizar visitas técnicas de monitoramento, controle e avaliação nas escolas atendidas pelo programa.	100%	10/09/2018 A 10/10/2018
3	Atender a todas as escolas da rede municipal de ensino de Contagem/MG que contemplem o programa com matriculados.	100%	10/09/2018 A 10/10/2018
4	Interlocução com as escolas atendidas pelo programa, avaliações dos estudantes a serem atendidos pelo programa e interlocução com a SCR MG.	100%	10/09/2018 A 10/10/2018
5	Oferecer Capacitação aos profissionais intérpretes/instrutores	1	10/09/2018 A 10/10/2018
6	Supervisionar, registrar e relatar as atividades desenvolvidas pelos prestadores de serviços.	100%	10/09/2018 A 10/10/2018
7	Garantir atendimento de qualidade aos alunos que apresentam deficiência auditiva e surdos através de profissionais autamente qualificados.	100%	10/09/2018 A 10/10/2018
8	Aquisição de matérias, equipamentos e serviços conforme Plano de Trabalho e Manual de Compras e Serviços em conformidade com a Legislação.	100%	10/09/2018 A 10/10/2018
9	Apresentar a prestação de contas em conformidade com o Plano de Trabalho, em consonância ao Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município e a Legislação Vigente (Lei Federal 13.019/2014).	100%	10/09/2018 A 10/10/2018



### **III - Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto:**

A Secretaria Municipal de Educação com a missão de garantir educação de qualidade social para com todos (as) estudantes com deficiência, na perspectiva do sistema educacional inclusivo e consolidação da implementação da Política de Acessibilidade e Inclusão Social no Município de Contagem em parceria com a Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais. Os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Contagem, e especificamente as pessoas com deficiência auditiva, ou surdos, serão atendidas em suas necessidades lingüísticas, com aplicação da Língua Brasileira de Sinais - Libras, minimizando as barreiras e os conflitos de comunicação que permeiam as relações sociais nesta parcela da população. Isto se efetivará de maneira eficaz na medida em que melhorar a capacidade dos atendimentos e do aprendizado de libras, suprimindo as necessidades de boa comunicação dos sujeitos e favorecendo o aprendizado.

#### **Detalhamento das Atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público alvo:**

- Garantia do atendimento de qualidade a pessoas com deficiência auditiva e Surdos por meio dos serviços de tradução e interpretação realizado por profissionais liberais tradutores intérpretes e instrutores de Libras, dentro do Município de Contagem;
- As atividades visam o favorecimento da inclusão social, melhoria no atendimento qualitativo do aluno surdo;
- Comunicação e interação entre surdos e ouvintes nas escolas municipais de Contagem.

**Público Alvo:** Estudantes surdos matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem, nas salas de aula no turno da matrícula do estudante (manhã, tarde ou noite); e no contraturno da matrícula (manhã e tarde) para aqueles matriculados no Atendimento Educacional Especializado; e nas Salas de Recursos Multifuncionais .

# RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO

OBJETIVOS	AÇÃO EXECUTADA NO COMPARATIVO DE ANOS ANTERIORES	RESULTADOS ALCANÇADOS DE ANOS ANTERIORES	RESULTADOS ALCANÇADOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017
<p>Garantir atendimento de qualidade a pessoas com deficiência auditiva e Surdos por meio dos serviços de tradução e interpretação realizados por profissionais liberais tradutores intérpretes e instrutores de Libras, dentro do Município de Contagem;</p>	<p>- Convênio 037/2015 Contratação de 38 intérpretes e 12 instrutores para atendimento aos estudantes conforme demanda descrita no plano de trabalho.</p> <p>- Convênio 037/2016 Contratação de 36 intérpretes e 12 instrutores para atendimento aos estudantes conforme demanda descrita no plano de trabalho, no primeiro semestre/2016 e no segundo semestre/2016 foram contratados 38 intérpretes e 12 instrutores. No ano de 2017 contamos com 28 intérpretes e 11 instrutores.</p> <p>- Fornecimento de vale transporte para os profissionais.</p>	<p>- Convênio 037/2015 foram 26 escolas municipais atendidas no ano de 2015 (prazo de vigência do convênio).</p> <p>- Embora o Plano de trabalho previa o atendimento de 53 estudantes, foi possível atender a demanda da SEDUC que no decorrer do convênio apresentou-se em 54 estudantes com surdez.</p> <p>- Minimização das faltas dos profissionais, pois dispunham de condição de locomoção.</p> <p>- Convênio 037/2016 no primeiro semestre foram 26 escolas municipais atendidas no ano de 2016 e 48 estudantes surdos, sendo no segundo semestre de 2016 foram</p>	<p>- Termo de Colaboração Nº 11/2017 – assinado em 30/10/2017 até 31/12/2018.</p> <p>- Contratação de 38 profissionais intérpretes e 13 instrutores entre 04/12/2017 a 09/01/2018 com objetivo de atender a 26 escolas da rede municipal de ensino de contagem.</p> <p>- Atendimento de qualidade para 38 estudantes surdos;</p> <p>- Manual Interno de Prestação de Serviços SCR MG – Intérprete de Libras;</p> <p>- Manual Interno de Prestação de Serviços SCR MG – Instrutor de Libras.</p>



# RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO

		atendidas 25 escolas, atendendo 50 estudantes surdos (prazo de vigência do convênio). Em 2017 estão sendo atendidas 23 escolas da rede de ensino municipal.	
Desenvolver atividades que visem o favorecimento da inclusão social, melhoria no atendimento qualitativo do aluno surdo;	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Confeção do Manual de Prestadores de Serviços de Intérpretes e Instrutores</li> <li>- Capacitação dos profissionais de apoio (intérprete e instrutor).</li> <li>- Realização de 2 seminários, sendo que 1 em sua totalidade e 1 em parceria com a SEDUC.</li> <li>- Contribuiu na formação do GT de produção de materialidade e discussão de metodologias pedagógicas,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Objetivo de orientar sobre direitos, deveres, obrigações, ética e comportamento na atuação da prestação do serviço e no cumprimento do objeto do convênio.</li> <li>- 01 (um) curso de capacitação realizada.</li> <li>- 351 profissionais da rede pública de educação e da rede pública municipal de saúde e da secretaria da pessoa com deficiência, sendo: 36 (trinta e seis) profissionais intérpretes qualificados no primeiro encontro e 315</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Entrega e Aplicação do Manual de Prestadores de Serviços de Intérpretes e Instrutores com objetivo de orientar sobre direitos, deveres, obrigações, ética e comportamento na atuação da prestação do serviço e no cumprimento do Termo de Colaboração Nº 11/2017;</li> <li>- Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Aluno quando requisitado pela Secretaria Municipal de Educação de Contagem através do Departamento de Inclusão para melhoria do atendimento ao aluno;</li> <li>- Avaliação do prestador de serviço, auto avaliação e avaliação do dirigente escolar com objetivo</li> </ul>



# RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO

	<p>- Contribuiu no processo de discussão da organização do Fórum de estudantes surdos e familiares.</p>	<p>qualificados no Seminário. - Realização de 2 (dois) seminários, sendo que 1 (um) em sua totalidade e 1 (um) em parceria com a SEDUC, subsidiando no processo de relatoria e no fornecimento de lanche. - Em parceria com o Departamento de Inclusão da SEDUC, formou de 01 GT. - 01 Fórum em processo de organização.</p>	<p>de registrar o atendimento de qualidade e a continuidade da melhoria do atendimento.  - Participação dos intérpretes e instrutores no Workshop Atendimento Educacional Especializado (AEE) promovido pelo Departamento de Inclusão da Secretaria Municipal de Educação de Contagem em 24/11/2017.</p>
<p>Proporcionar a comunicação e interação entre surdos e ouvintes nas escolas municipais de Contagem. 26 Escolas atendidas no período de prestação de contas.</p>	<p>- Por meio dos instrutores/intérpretes</p>	<p>- A contratação dos instrutores possibilitou que os demais estudantes tivessem conhecimento inicial de LIBRAS, melhorando a interação entre os estudantes surdos e ouvintes.</p>	<p>- Contratação de 46 instrutores/intérpretes altamente qualificados no processo de aprendizagem aos estudantes surdos atendidos pelo programa.</p>

## ESCOLAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE LIBRAS (Período de Prestação de Contas):

# RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO



Escola	Turma	Estudante	Prestador	Prestadora
1 E.M. Walter Fausto do Amaral	2ª	Vitor Gabriel Amoral	INTERPRETE E INSTRUTOR	Aracá
	3ª	Ronald Santos da Silva	INTERPRETE E INSTRUTOR	Viçosa
	1ª	AEI	INTERPRETE E INSTRUTOR	Luiz Carlos
2 E.M. Rita Carmelinda da Rocha	2ª	Christian Vera D. Mariano	INTERPRETE E INSTRUTOR	Belém do Pará
		Marcelo de Moura Felix	INTERPRETE E INSTRUTOR	Belém do Pará
3 E.M. Vasco Pinto da Ferreira	1ª	Felipe Leonardo R. Miranda	INTERPRETE E INSTRUTOR	Belém do Pará
	2ª	Igor Reis dos Santos	INTERPRETE E INSTRUTOR	Viçosa
		Yan Miguel de O. Assis	INTERPRETE E INSTRUTOR	Viçosa
	3ª	Gracieli da Conceição Silva	INTERPRETE E INSTRUTOR	Montes Claros
		Valter de Castro	INTERPRETE E INSTRUTOR	Montes Claros
	1ª	AEI	INTERPRETE	Viçosa
2ª	AEI	INTERPRETE	Viçosa	
4 E.M. Glória Marques Diniz	2ª	Maria Izabel P. Reis	INTERPRETE E INSTRUTOR	Viçosa
5 E.M. Dona Cordelina da Silveira	1ª	Elizabeth Soares da S. Batista	INSTRUTOR	Viçosa
6 LMEI Nova Contagem	1ª	Maxwell Sergio A. Cassiano	INSTRUTOR	Carbideiro
7 E.M. Prefeito Luiz da Cunha	1ª	Kaiki Ryan S. Marzoinetti	INTERPRETE E INSTRUTOR	Viçosa
8 E.M. Professorilton Rocha	2ª	Lorena Eduarda A. de Alcantara	INTERPRETE E INSTRUTOR	Montes Claros
9 E.M. Jose Orlando Guerra	1ª	Helen Vitoria Mansel	INTERPRETE E INSTRUTOR	Belém do Pará
10	1ª	Wanderson Fernandes da S. Rocha	INTERPRETE E INSTRUTOR	Montes Claros
		Gabriel Felipe L. Candido	INTERPRETE E INSTRUTOR	Viçosa
	2ª	Guilherme Lacerda C. Candido	INTERPRETE E INSTRUTOR	Montes Claros
11 E.M. Giovanni Chiodi	1ª	Fabiano Silva Simões Pitoligo	INTERPRETE E INSTRUTOR	Montes Claros
12 E.M. Maria do Carmo Drechto	2ª	Kamila Cristina de O. Silva	INSTRUTOR	Montes Claros
13 E.M. Francisco Sales da Silva Diniz	1ª	Bianca de Oliveira Freade Soares	INTERPRETE E INSTRUTOR	Viçosa
		Emilly Vitoria Santos de Souza	INTERPRETE E INSTRUTOR	Viçosa
	3ª	João Paulo Araújo Silva	INTERPRETE E INSTRUTOR	Viçosa
14 E.M. Ver José Ferreira Aguiar	1ª	Inara da Silva	INTERPRETE E INSTRUTOR	Viçosa
15 E.M. Newton Amaral	1ª	João Flávio M. de Souza	INSTRUTOR	Viçosa
16 E.M. Salvador José de Alencar	2ª	Ketlen Camila Rodrigues	INSTRUTOR	Viçosa
17 E.M. Rinaldo José da Rocha	1ª	Samyra Ribeiro dos Santos	INSTRUTOR	Viçosa
18 E.M. Prof. Domingos Diniz	2ª	Geovane Gonçalves Venturim	INTERPRETE E INSTRUTOR	Viçosa
19 E.M. Professor Maria Oliveira	1ª	Kevê Wesley de Souza Mimoso	INTERPRETE E INSTRUTOR	Viçosa
20 E.M. Vereador Benedito Batista	2ª	Gabriele Vitória de O. Mata	INTERPRETE E INSTRUTOR	Montes Claros
	1ª	Wanderson Batista	INTERPRETE E INSTRUTOR	Viçosa
21 E.M. Professor Wandieber Pacheco	3ª	Itaias Dentas Viani	INTERPRETE E INSTRUTOR	Belém do Pará
		Martos Ferreira Santos	INTERPRETE E INSTRUTOR	Belém do Pará
22 E.M. Joaquim Teixeira	2ª	Adrially Fernanda V. Lopes	INTERPRETE E INSTRUTOR	Viçosa
23 E.M. Col. Joaquim	1ª	AEI	INTERPRETE E INSTRUTOR	Montes Claros
24 E.M. Apio Cardoso	1ª	Juan Carlos Teixeira	INTERPRETE E INSTRUTOR	Viçosa
25 E.M. Heitor Vila Lobos	1ª	Leticia Cristina Ribeiro Rodrigues	INTERPRETE E INSTRUTOR	Montes Claros
26 E.M. Maria do Amparo	2ª	Carlos Eduardo da Silva	INTERPRETE E INSTRUTOR	Viçosa

37

Escola	Turma	Data	Prestador
E.M. Professora Maria Oliveira	1ª	2ª	Viçosa
E.M. Prof. Luiz da Cunha	1ª	3ª	
E.M. Jose Orlando Guerra	1ª	4ª	
E.M. CAC Carlos Drummond	2ª	5ª	
E.M. Vasco Pinto	1ª	6ª	

Escola	Turma	Data	Prestador
E.M. Vereador Benedito Batista	2ª	7ª	Aparecida
E.M. Rita Carmelinda	2ª	8ª	
E.M. Glória Marques	2ª	9ª	
E.M. Walter Fausto	2ª	10ª	

Escola	Turma	Data	Prestador
E.M. Francisco Sales	1ª	2ª	Carbideiro
E.M. Ver José Ferreira Aguiar	1ª	4ª	
E.M. Giovanni Chiodi	1ª	5ª	
E.M. Francisco Sales	1ª	6ª	

Escola	Turma	Data	Prestador
E.M. Vasco Pinto	3ª	2ª	Montes Claros
		4ª	
E.M. Francisco Sales	3ª	3ª	
E.M. Walter Fausto do Amaral	3ª	5ª	10h

Escola	Turma	Data	Prestador
E.M. Vasco Pinto	2ª	2ª	Itaú
		4ª	
E.M. CAC Carlos Drummond	2ª	5ª	
E.M. Hilton Rocha	2ª	6ª	
E.M. Professor Wandieber	3ª	3ª	17h

Escola	Turma	Data	Prestador
E.M. Joaquim Teixeira	2ª	2ª	Suely
E.M. Prof. Domingos Diniz	2ª	3ª	
		4ª	
E.M. Maria do Amparo	2ª	4ª	10h

Escola	Turma	Data	Prestador
E.M. Heitor Vila Lobos	1ª	2ª	Cristiano
E.M. Col. Joaquim	1ª	3ª	
E.M. Walter Fausto do Amaral	1ª	4ª	
E.M. Wandieber Pacheco	1ª	5ª	
E.M. Apio Cardoso	1ª	6ª	



## IV - MEIO DE VERIFICAÇÃO

- Calendário de Visita Técnica;
- Relatório de Visita Técnica (assinado pela Técnica de Libras/ escola/ SCR MG);
- Formulário I – Avaliação da Qualidade dos Serviços Prestados (assinado pelo prestador de serviço/escola/SCR MG);
- Monitoramento via contato por telefone/grupo Whatsapp;
- E-mails (solicitações e atendimentos as demandas das escolas/SEDUC);
- Manual Interno de Prestação de Serviços SCR MG – Intérprete de Libras;
- Manual Interno de Prestação de Serviços SCR MG – Instrutor de Libras.

## V - AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A Educação Especial, como uma modalidade de educação escolar que perpassa todas as etapas e níveis de ensino, está definida nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica que regulamenta a garantia do direito de acesso e permanência dos alunos com necessidade educacionais especiais e orienta para a inclusão em classes comuns do sistema regular de ensino. Considerando a importância da formação de profissionais e a necessidade de organização de sistemas educacionais inclusivos para a concretização dos direitos dos alunos com necessidade educacionais a Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG, pratica a melhoria na prestação de serviço através da aplicação de avaliações aos prestadores de serviços, acompanhamento e monitoramento em conjunto com o Departamento de Inclusão da SEDUC e visitas técnicas, conforme os meios de verificação como anexos a este Relatório de Cumprimento do Objeto.

## VI - MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS

VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 NO PERÍODO DE 30/10/2017 A 31/12/2018	R\$ 1.831.174,00	100%
VALOR APLICADO NO PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ 10/10/2018	R\$ 694.906,01	37,95%

## VII - AVALIAÇÃO DO PROJETO APROVADO EM RELAÇÃO COM O OBJETO EXECUTADO

É válido ressaltar que para a realização das ações em cumprimento do objeto do Termo de Colaboração Nº 11/2017 supracitados, foram observado as normas regulamentadoras vigentes. Além disso, o esforço da Sociedade Cultural e



## RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO



Religiosa de Minas Gerais foi de garantir o cumprimento das metas e objetivos com a maior eficácia, o que foi demonstrado por meio das ações de qualificação dos profissionais, discussão das questões e demandas que envolvem o atendimento a pessoa com deficiência e ainda e 100% de eficácia no cumprimento das ações pactuadas com a Secretaria de Educação de Contagem, atendendo a todas as demandas relativas a parceria encaminhadas pelo Departamento de Inclusão da SEDUC.

A experiência adquirida por meio da execução dos convênios anteriores possibilitou a Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG, dar continuidade às ações de fortalecimento, participação popular, controle social e atendimento às pessoas com deficiência, de forma mais digna e mais efetiva.

### VIII - AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações apresentadas, e me coloco à disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitada.  
Contagem, 10 de outubro de 2018.

  
**SOCIEDADE CULTURAL E RELIGIOSA DE MINAS GERAIS - SCR MG**  
Cristian Andrade Rocha  
Presidente

**Cristian Andrade Rocha**  
Presidente  
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG  
CNPJ nº 15.621.747/0001-34